



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 6.943, DE 19 DE JULHO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.060.476,31 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.955, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.955, de 17 de dezembro de 2020,

### DECRETA:

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 1.060.476,31 (UM MILHÃO, SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.955, de 17 de dezembro de 2020:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.1.90.11.00	Ficha nº 455	Fonte: 01	241.790,79
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 469	Fonte: 01	662.685,52
02.10.01	10.302.0043.2.190	/	3.3.90.32.00	Ficha nº 482	Fonte: 01	156.000,00

**ART. 2º.** O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO da CIP – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA, apurado no fechamento do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, em consonância com o § 1º do artigo 1º do Decreto nº 6.931 de 05 de julho de 2.021.

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

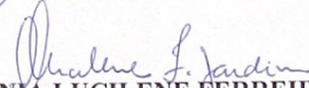
CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de julho de dois mil e vinte e um.

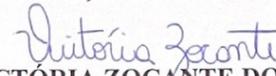


**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal



**ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM**  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo